



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

19 de abril de 2013
Jornalista Cristiane Brandão

Propostas dos trabalhadores são respeitadas no relatório da MP dos Portos

Nossas propostas apresentadas ao relator da Medida Provisória 595/12, senador Eduardo Braga, foram respeitadas. O relator acolheu pelo menos 66 emendas propostas que apresentamos a parlamentares na comissão mista. No total, 137 emendas foram aceitas. O relatório foi apresentado nesta quarta-feira (17) e será votado no próximo dia 24.

O nosso presidente, Ernani Pereira Pinto, esteve em Brasília e disse que está havendo entendimento. Na noite de quinta-feira (18) ele participou da plenária das três federações portuárias, que fez uma análise mais aprofundada do relatório.

Assim, a paralisação que estava prevista para esta sexta-feira (19) foi suspensa. Porém, o estado de greve está mantido. Por isso, é importante que a gente continue mobilizado.

O relatório garante a exclusão do parágrafo único do art. 4º, que previa que o contrato de concessão poderia abranger a administração do porto, a proibição do trabalho temporário, a representação dos trabalhadores do porto pelos sindicatos dos portuários, a inclusão da multifuncionalidade, a manutenção da guarda – portuária e do Ogmo. Para adequar a legislação a Convenção 137 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, foi assegurada ainda renda mínima aos avulsos e direito a aposentadoria especial. Os portuários avaliam, porém, que são necessárias modificações nos critérios de comprovação do direito a aposentadoria especial, para que os trabalhadores de fato tenham acesso ao benefício.

Principais reivindicações dos trabalhadores contempladas no relatório da Medida Provisória 595/12:

- A não privatização das administrações portuárias,
- Toda e qualquer contratação de portuários será obrigatoriamente precedida de negociação coletiva com sindicatos que representam os trabalhadores.
- Proibição do uso de mão de obra temporária para todas as categorias de trabalhadores portuários.
- Garantia de renda mínima para os trabalhadores avulsos.
- Inclusão no texto da multifuncionalidade, condição essencial para o desempenho dos trabalhadores nos portos.
- Também consta no relatório da MP, a determinação de que o Conselho de Autoridade Portuária terá representantes dos trabalhadores (25%), empresários (25%) e governo (50%).
- Está inserida no texto a garantia da permanência da guarda portuária – a regulamentação será feita pela Secretaria dos Portos.
- Garantia de que as aposentadorias de avulso expostos a condições prejudiciais à saúde, que são prejudicados com a demora na aprovação do laudo pelo INSS, sejam rapidamente analisadas e liberadas.
- Reconhecimento das categorias profissionais diferenciadas que atuam nos terminais portuários, entre elas, estiva, bloco, vigilância de carga, capatazia, conferência de carga e vigilância de embarcação, entre outros.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br